



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02/  
PROC 188/70-  
Fute Lúcia

Requerimento nº 39 /70.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Requeiro a Mesa, na forma regimental,  
seja constituída uma COMISSÃO ESPECIAL com a finali-  
dade de elaborar dentro das normas constitucionais  
o anti-projeto de resolução dispondo sobre o Regimen-  
to Interno da nossa Edilidade,

Sala das Sessões, 02, de setembro de 1970.

Comissão constituída para elaborar em 30 dias: Diário de São Paulo, Pereira Netto e Júlio Tilla  
Em 2-9-1970.  
APROVADO  
Presidente  
Baruch Leibovitz

Julgue-se no orden do  
dia de sessão de hoje.  
2-9-1970.  
Baruch Leibovitz

SECRETARIA  
Entrada em 01 Agosto 1970  
Reg. n.º 2426 L.º 01 Pág. 05  
Fute Pereira Silva



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-ATO Nº 04/70-

(Dispõe sobre nomeação de Comissão).

BENEDITO DE OLIVEIRA CRUDO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:-

## R E S O L V E:

N O M E A R, os senhores, Dirceu Clemente, José Alves Pereira Netto e João Villalobo Quero, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma do Requerimento nº 39/70, de autoria do Vereador Amaro Lopes Billafon, aprovado na Sessão deste Legislativo, realizada no dia 02/ de setembro de 1.970, com a finalidade de elaborar dentro das normas constitucionais o anti-projeto de resolução, dispendo sobre o Regimento Interno desta Edilidade.

Publique-se e Cientifique-se.

Câmara Municipal de Barueri, 03 de Setembro de 1.970.-

Benedito de Oliveira Crudo

Benedito de Oliveira Crudo

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.-

CONTADOR TESCOREIRO

João Guerra Zendron

Secretaria  
Ofício nº 366/70.  
Assunto:- Comunicação.

Em, 03 de Setembro de 1.970.

Senhor Vereador,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelênciia., que conforme Ato nº 04/70, cuja cópia anexo, o nobre vereador foi designado para compor à COMISSÃO ESPECIAL,- / constituída na forma do Requerimento nº 39/70, de autoria-  
do vereador Amaro Lopes Billafon.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelênciia., os meus protestos de alta estima-  
e distinta cõnsideração.



---

Benedito de Oliveira Grudo  
Presidente

Ào  
Excelentíssimo Senhor  
João Villalobo Quero  
DD. Vereador da Câmara Municipal de  
Barueri.

Secretaria  
Ofício nº 367/70.  
Assunto:- Comunicação.

Em, 03 de Setembro de 1.970.

Senhor Vereador

Levo ao conhecimento de Vossa Excelê-  
cia, que conforme Ato nº 04/70, cuja cópia anexo, o nobre  
Vereador foi designado para compor à COMISSÃO ESPECIAL, /  
constituída na forma do Requerimento nº 39/70, de autoria  
do vereador Amaro Lopes Billafon.

Aproveito a oportunidade para apresen-/  
tar à Vossa Excelêcia, os meus protestos de alta estima-  
e distinta consideração.



---

Benedito de Oliveira Crudo  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Dirceu Clemente  
DD. Vereador da Câmara Municipal de  
Barueri.

Secretaria  
Ofício nº 368/70.  
Assunto:- Comunicação.

Em, 03 de Setembro de 1.970.

Senhor Vereador,

Levo ao conhecimento de Vossa Exceléncia, que conforme Ato nº 04/70, cuja cópia anexo, o nobre vereador foi designado para compor à COMISSÃO ESPECIAL, / constituída na forma do Requerimento nº 39/70, de autoria do vereador Amaro Lopes Billafon.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Exceléncia, os meus protestos de alta estima- e distinta consideração.



---

Benedito de Oliveira Crudo  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Alves Pereira Netto  
D.D. Vereador da Câmara Municipal de  
Barueri.



Câmara Municipal de Barueri PROG. 91/90

## BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. BL  
PROC. 9110  
11/10/19

Ofício N° /70.-

Da Câmara Municipal de Barueri

Ao Exmo. Sr. Governador de S.Paulo.

Senhor Governador:

Como não ignora V. Exa., os Municípios deficientes quanto à sua industrialização lutam com dificuldades enormes para o atendimento de seus compromissos primários.

Nosso Município contava com uma única indústria de porte considerável o "Cortume Franco Brasileiro" atualmente / fechado e falido.

Tal evento nos coloca deante de uma reversão de expectativa econômico financeira que nos tira qualquer viabilidade de construirmos o prédio de nosso "GINÁSIO", mesmo em regime de cooperação com o Governo do Estado.

Transformou-se nossa comuna, satélite da Capital, / dentro do "Grande São Paulo", em reduto residencial da classe operária que trabalha nas cidades industriais, mas, cujas famílias, inclusive os ginasianos, aqui habitam e aqui necessitam de estudo.

Por tais razões, pelo presente, vimos apelar para V. Exa. no sentido de não ser permitida a paralisação da construção do prédio ~~para~~ que, para funcionamento do nosso Ginásio está sendo aqui construído.

Certos de que o alto espírito cívico que orna o caráter de V. Exa. ditará uma solução pronta e favorável, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de gratidão.

De V. Exa.<sup>o</sup>, atenciosamente.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado  
Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré.  
Palácio Bandeirantes - Capital.

SECRETARIA

de S. Paulo SECRETARIA  
Entrado em 15 set. 19<sup>00</sup>  
Reg. n. 448 L. 01 Pág. 06  
Pente Peira da Sibei